



# Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DECRETO LEGISLATIVO N<sup>º</sup>. 002/2019

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Muqui-ES, Exercício de 2017, de responsabilidade do Sr. Sergio Luiz Anequim e Carlos Renato Prúcoli e dá outras providências.

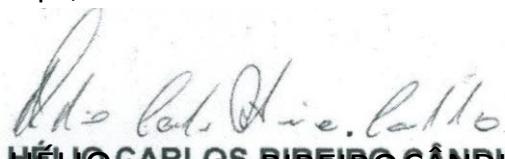
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI, Estado do Espírito Santo, Faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1<sup>º</sup> - Ficam APROVADAS as contas do Poder Executivo do Município de Muqui — ES, Exercício Financeiro de 2017, sob responsabilidade do Srs. Sérgio Luiz Anequim e Carlos Renato Prúcoli, nos termos do Parecer Prévio TC n° 029/2019, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2<sup>º</sup> - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3<sup>º</sup> - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Muqui, 21 de novembro de 2019.

  
HÉLIO CARLOS RIBEIRO CÂNDIDO

Presidente

[www.camaramuqui.es.gov.br](http://www.camaramuqui.es.gov.br)

Rua Sátiro França, 95 - Centro Tels.: 3554-1866 / 3554-1666 - CEP 29480-000 - Muqui - Espírito Santo